

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS
CMD-SERTÃO**

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTSAL - 2018**

SERTÃO/RS, 2018

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art.1 - A organização e execução do Campeonato Municipal de Futsal 2018 será de responsabilidade da Comissão Organizadora, composta por membros do CMD (Conselho Municipal de Desportos).

Art.2 – Para qualquer fato ocorrido na competição que o CMD julgue necessário terá uma junta Disciplinar Desportiva para solucionar dúvidas e interpretações que não constam neste regulamento, assim como para, caso houver, punição a atletas/equipes por infrações cometidas durante a competição.

Art.3 - Todas equipes, atletas e pessoas vinculadas à competição estarão sujeitas ao que dispõe os artigos deste Regulamento e demais decisões emanadas pela Comissão Organizadora.

Art.4 - As comunicações referentes à competição, tais como: tabela de jogos, tabela de classificação, controle de cartões, ofícios, punição e avisos em geral, estarão fixados em local determinado no ginásio dos jogos e jornais da região, ficando a Comissão Organizadora isenta do envio de correspondência a menos que julgue necessário.

CAPITULO II – DOS PARTICIPANTES

Art.5 – Serão participantes do Campeonato Municipal de Futsal 2018 todos atletas, comissão técnica e representantes devidamente inscritos em ficha de inscrição, que serão entregues à Comissão Organizadora até o prazo determinado para inscrição da equipe.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será permitida a participação de um atleta federado no ano de 2018 em qualquer modalidade esportiva semelhante a futsal por equipe.

Art.6 – Cada equipe participante indicará uma pessoa, que responderá pela equipe, cabendo à mesma o envio e recebimento de comunicações referente à competição, ficando responsável pela conduta da equipe, atletas e pessoas vinculadas à mesma.

Art.7 – O Campeonato Municipal de Futsal 2018 será dividido nas seguintes categorias:

Feminino: Atletas de qualquer idade do sexo feminino

Sênior: Atletas nascidos em 1983 a baixo (1982, 1981, 1980...)

Adulto: Atletas de qualquer idade do sexo masculino.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.8 – Serão permitidas inscrições de 12 atletas nas categorias livre masculino, 14 atletas na categoria livre feminino. Na categoria sênior poderá ser inscritos 15 atletas. O atleta inscrito na ficha de inscrição está apto a jogar qualquer fase da competição.

Art.9 – Na categoria livre masculino será permitida a inscrição de somente 3(três) atletas que não possuem vínculo com o município de Sertão. Na categoria livre feminino a equipe deverá informar a cidade que irá representar e a partir daí inscrever somente 3(três) atletas que não possuem vínculo com o município a ser representado.

Parágrafo primeiro: O vínculo com o Município de Sertão será comprovado através de um desses documentos: Título Eleitoral, Carteira de Trabalho, contracheque, bloco de produtor Modelo 15, Matrícula escolar atualizada com atestado de frequência, comprovante de residência (água, luz, telefone ou propriedade em seu nome).

Parágrafo segundo: A fiscalização destes documentos será realizada por membros do CMD, quando os mesmos acharem necessário, ou então, quando houver a solicitação de fiscalização, enviada por escrito ao conselho.

Art.10 – Os valores das inscrições serão os seguintes:

Feminino:	R\$50,00
Sênior com atletas liberados:	R\$50,00
Categoria Livre:	R\$50,00

Art.11 – Para as categorias Adulto, Sênior e feminino será exigida a entrega de um cheque-caução no valor de R\$ 300,00 juntamente com a ficha de inscrições e o pagamento da inscrição, sendo que, a inscrição só se tornará válida, com a entrega desses três requisitos. No caso de a equipe jogar uma partida sem a entrega de um destes três quesitos, citados a cima, a mesma não terá a contagens de pontos válidas e será declarada perdedora de W.O. contando os pontos ao adversário.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS

Art.12 – Os jogos serão realizados no ginásio poliesportivo municipal Pedro Piovesan (Módulo). Em caso de excesso de chuva e impossibilidade de praticar a modalidade em virtude de a quadra estar sem condições o CMD terá até as 17h para informar a todas as equipes sobre o cancelamento da rodada. Os jogos e rodadas serão realizados nas datas e horários determinados pela tabela de jogos e competição, sendo que o tempo de tolerância para o inicio da primeira partida será de 10 minutos e, entre as demais partidas será de 05 minutos.

Art. 13 – Caso a(s) equipe(s) não comparecer(am) em data e horário determinados pela tabela de jogos, não respeitando os períodos de tolerância, a(s) infratora(s) será considerada perdedora por W.O., estabelecendo o placar de 1x0 para a outra equipe. No caso de duas equipes não comparecerem, não será anotado nenhum ponto e a partida será considerada realizada. Neste caso, a(s) equipe(s) infratora(s) será(ão) eliminada(s). A punição ao(s) infrator(es) será o desconto do cheque-caução e a eliminação da competição e suspensão automática dos atletas de todos os atletas inscritos pela equipe.

Art.14 - Para todas categorias, o último minuto do segundo período será cronometrado, inclusive nas partidas que ocorrer prorrogação.

Art. 15 – O goleiro na categoria Sênior pode ser inscrito um goleiro com idade mínima de 30 anos (nascido em 1988).

Art.16 – Todo e qualquer jogador precisará apresentar um documento com foto antes de seu jogo, sendo que, na primeira, e somente nesta partida disputada pela equipe, será aceito que um jogador participe mesmo sem a apresentação do documento.

Parágrafo único: O atleta que chegar ao jogo após o início da partida não poderá participar da mesma.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art.17– Qualquer fato ocorrido e relatado em súmula pelo (s) árbitros ou membro do CMD, que seja de indisciplina cometida por atletas ou integrantes da comissão técnica adversária, equipe de arbitragem, membros da organização do campeonato, serão encaminhados à JJD para análise e julgamento.

Parágrafo Único: Entende-se por indisciplina cometida toda ofensa verbal ou através de gestos, ameaças, qualquer que seja contato físico que julgue ameaça da integridade física, e qualquer atitude compreendida pela organização como inconveniente ao espírito de integração e conduta do campeonato.

Art.18 – Toda equipe que for punida com a cobrança do cheque-caução e não for eliminada da competição, deverá providenciar novo depósito de R\$300,00, para prosseguir no Campeonato, caso contrário, será automaticamente eliminada da Competição.

Art.19 – A comunicação da punição será feita através de correspondência ao responsável da equipe e também uma cópia afixada na estrutura do ginásio.

CAPÍTULO VI – DA FORMA DE DISPUTA

CATEGORIA LIVRE

As 9 equipes se enfrentam em turno único, onde:

1º a 4º colocado = 1ª divisão

5º a 8º colocado = 2ª divisão

Dentro da divisão as equipes se enfrentarão novamente em turno em fase classificatória. Para fins, a fase eliminatória será em forma de cruzamento olímpico: 1º col. X 4º, 2º col. X 3º col.

Esse sistema será válido tanto na primeira quanto na segunda divisão.

CATEGORIA SÊNIOR

As 3 equipes se enfrentam em turno e retorno e os dois melhores classificados decidem o título da categoria.

CATEGORIA FEMININO

As 6 equipes se enfrentam em turno único em fase classificatória. A fase eliminatória será definida por cruzamento olímpico: 1º col. X 4º col. e 2º col. x 3º col.

Art.20 – Nas fases eliminatórias, permanecendo o empate no tempo normal de jogo, será disputada prorrogação de dois tempos de 05(cinco) minutos. Em caso de novo empate cobrança de três penalidades máximas intercaladas com diferentes cobradores. Encerradas a 1º série de cobranças alternam-se os cobradores até a definição. Podendo repetir somente após todos terem feito cobranças.

Art.21 – Para efeitos de classificação, a pontuação das partidas será:

Vitória: 03 pontos

Empate:01 pontos

Derrota: 00 pontos

Art.22 – Para fins de classificação, caso haja empate em pontos os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º - Maior nº de vitórias;
- 2º - Confronto direto;
- 3º - Menor nº de gols sofridos;
- 4º - Maior nº de gols feitos;
- 4º - Menor nº de cartões vermelhos;
- 5º - Menor nº de cartões amarelos;
- 6º - Sorteio.

Art.23 – Semelhança na cor da camisa, a escolha de coletes será definida por sorteio.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art.24 – As equipes premiadas receberão:

- 1º Lugar:** Troféu e 14 medalhas (todas as categorias)
- 2º Lugar:** Troféu e 14 medalhas (todas as categorias)
- 3º Lugar:** Troféu (todas as categorias exceto sênior)
- Goleiro menos vazado:** Troféu (todas as categorias) (entre os 4 finalistas)
- Goleador:** Troféu (todas as categorias)
- Disciplina:** Troféu (entre os 4 finalistas, livre e sênior)

Parágrafo Primeiro: A equipe que tiver o menor número de pontos em relação ao aspecto disciplinar será considerada Equipe Disciplina, onde:

Cartão amarelo: 01 ponto

Cartão vermelho: 02 pontos

Parágrafo Segundo: A equipe que não comparecer em alguma partida, ficará fora da disputa do troféu disciplina e melhor defesa.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.25 – Em caso de classificação da equipe, os cartões levados nas fases anteriores serão zerados.

Art.26 - Terá suspensão automática de uma partida o infrator que receber 3 cartões amarelos.

Art.27 – O atleta que cumprir um jogo de suspensão automática e se necessário vai a julgamento pela Comissão Disciplinar.

Art.28 – O atleta que tiver dois cartões amarelos e no próximo jogo levar um cartão amarelo e após um vermelho deverá cumprir dois jogos de suspensão automática, pelo terceiro amarelo e outro vermelho.

Art.29 – W.O não cumpre suspensão.

Art.30 – Caso uma ou mais equipes forem desclassificadas da competição, permanecerão os resultados dos pontos disputados e dos jogos anteriores. Os jogos posteriores ao ocorrido terão resultado de 1x0 para a equipe que enfrentaria a agremiação eliminada.

Art.31 – O Campeonato Municipal de Futsal 2018 estará baseado nas regras da Confederação Brasileira de Futsal exceto as adaptações feitas para esta competição.

Art. 32 – O uso de caneleiras é facultativo.

Art.33 – O CMD, não se responsabiliza por qualquer dano material ou físico que venha ocorrer com atleta, dirigente, torcedor ou qualquer outra pessoa participante do Campeonato.